

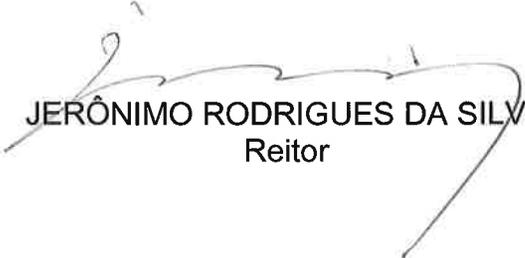
PORTARIA Nº 774, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 04 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 05.10.2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando nº 02/GA/IFG/2018 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata, designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa nº 06/SLTI/MP, de 23 de dezembro de 2013, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01/2018, celebrado entre o Câmpus Luziânia do IFG e a empresa Confederal Vigilância e Transportes de Valores LTDA., cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para os períodos diurnos e noturnos.

Função	Titular	Matrícula SIAPE nº
Gestor	Artur Meira Duarte	2154886
Fiscal	Aurimar Andrade Dias	1400286
Fiscal Substituto	Alcir Souza Leite	1518806
Fiscal Administrativo	Lindiana Mendes de Araújo	1746205

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Reitor